DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

É fato haver um aumento considerável em nosso país da quantidade de pessoas que sofrem por doenças crônicas; falta de cobertura de saúde adequada na infância; diabetes; dentre tantas outras doenças e situações que são diretamente atendidas pela atenção primária de saúde. De maneira geral, é possível afirmar que o agravamento de tais situações de saúde ocorre pela falta de conhecimento da população não só sobre a doença, mas também sobre os tratamentos e possíveis formas de prevenção. A população em geral além de não possuir as informações básicas necessárias, na maioria das vezes, também não possui ciência de quais são os atendimentos realizados pelas UBS. Dessa forma, com a implementação deste Projeto de Lei, intitulado "Fala UBS", acredita-se não apenas estar passando as informações necessárias ao público em geral e, consequentemente, contribuindo para a diminuição do agravo das doenças e desinformação, mas também presume-se estar ampliando os laços da população em geral com os profissionais da atenção primária de saúde do município. Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro d

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 115694

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*